

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5408 S. UNIVERSITY AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60637
TEL: 773-936-3700
WWW.CHEM.UCHICAGO.EDU

MEMORANDUM FOR THE RECORD
DATE: 10/10/2000
SUBJECT: [Illegible]

[The following text is extremely faint and largely illegible due to low contrast and scan quality. It appears to be a multi-paragraph memorandum or report.]



PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

- Este produto é:
- () - Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I).
- () - Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II).
- (X) - PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE III).
- () - Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV).
- Evite a contaminação ambiental - Preserve a Natureza.
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.

INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto ou ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre recipientes disponíveis para envolver embalagens rompidas.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- Observe legislação estadual e municipal.

EM CASO DE ACIDENTE:

- Isolar e sinalizar a área contaminada.
- Utilize equipamentos de proteção individual.
- Contacte as autoridades locais competentes e a empresa NORTOX S.A pelo telefone (43) 32748585.
- Em caso de incêndio, use extintores DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, CO₂, PÓ QUÍMICO, ETC., ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

DEVOLUÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS:

- É obrigatória a devolução desta embalagem ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado, por escrito, na nota fiscal de compra, conforme instruções da bula. Não armazene ou transporte embalagens vazias junto com alimentos, bebidas, rações, medicamentos, animais ou pessoas.
- A destinação inadequada de embalagens e restos de produtos no meio ambiente ocasiona contaminação do solo, da água e do ar.
- SIGA AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NA BULA REFERENTES AOS PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM E/OU DESTINAÇÃO DE

PRECAUÇÕES RELATIVAS À SAÚDE HUMANA:

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela Saúde Humana - ANVISA/MS)

REGISTRADO NO IBAMA SOB Nº003541/93

COMPOSIÇÃO

- Sal isopropilamina de N-(phosphonomethyl)glycine (GLIFOSATO)..... 480g/L(48% m/v)
- Equivalente ácido de GLIFOSATO.....
- 360g/L(36% m/v)
- Ingredientes inertes..... 692g/L (69% m/v)

CONTEÚDO: 100 mililitros, 1, 5, 10, 20, 200, 1000, 10000, 20000, 30000, 40000, 50000 e 60000 litros

CLASSE: Herbicida não seletivo, de ação sistêmica de pós-emergência do Grupo Químico - GLICINA SUBSTITUÍDA

TIPO DE FORMULAÇÃO: Concentrado solúvel - SL

TITULAR DO REGISTRO

- NORTOX S.A.
Rodovia BR 369, km 197; CEP: 86700-970 - ARAPONGAS - PR;
Fone: (043) 3274-8585 - Fax: (43) 3274-8500; CGC: 75.263.400/0001-99 - Indústria Brasileira; Registro Secretaria da Agricultura do Paraná SEAB-PR nº466

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

- NORTOX S.A.
Rodovia BR 369, km 197; CEP: 86700-970 - ARAPONGAS - PR;
Fone: (043) 3274-8585 - Fax: (43) 3274-8500; CGC: 75.263.400/0001-99 - Indústria Brasileira; Registro Secretaria da Agricultura do Paraná SEAB/PR nº466

FORMULADOR: VIDE BULA

Número do lote, Data de Fabricação e Data de Vencimento: VIDE EMBALAGEM

ANTES DE UTILIZAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.

É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE

É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

Indicações e restrições de uso: Vide bula e receita Restrições Estaduais, Do Distrito Federal e Municipais: VIDE BULA

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA IV - POUCO TÓXICO

CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL-III - PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE

CoFMB/MS/SE/Verde intenso

Pictogramas Conforme Aprovado Pelo Órgão Responsável Pela Saúde Humana - Anvisa / MS



Pictogramas Conforme Aprovado Pelo Órgão Responsável Pela Saúde Humana - Anvisa / MS



Folha Nº 599
Proc. Nº 3741/93
Rubrica [assinatura]

APPROVADO

BsB, 05/10/11

ASS: [assinatura]

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos
Naturais Renováveis - Ibama

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos _____ dias do mês de _____ de _____,
procedemos ao encerramento deste volume nº _____ do
processo nº _____,
contendo, _____ folhas, abrindo-se em seguida o volume
nº _____.

Servidor

EM BRANCO



Folha N° 600
Proc. N° 3541/93
Rubrica MSB

NORTOX S/A
Praça Amadeu Amaral, 27 - 4º andar
Tel. [11] 3284 0344
Fax [11] 3287 0461
01327 010 São Paulo - Brasil



Glifosato
NORTOX NA

APROVADO

Ass: +

Registrado no IBAMA/MMA sob nº **003541/93**

COMPOSIÇÃO

- Sal isopropilamina de N-(phosphonometyl)glycine (GLIFOSATO).....480g/L(48% m/v)
- Equivalente ácido de GLIFOSATO..... 360g/L(36% m/v)
- Ingredientes inertes..... 692g/L (69% m /v)

CONTEÚDO: 100 (cem) mililitros, 1 (um) , 5 (cinco), 10 (dez), 20 (vinte), 200 (duzentos), 1000 (mil), 10000 (dez mil), 20000 (vinte mil), 30000 (trinta mil), 40000 (quarenta mil), 50000 (cinquenta mil) e 60000 (sessenta mil) litros

CLASSE: Herbicida sistêmico não seletivo de pós emergência

GRUPO QUÍMICO: Glicina Substituída

TIPO DE FORMULAÇÃO: Concentrado Solúvel - SL

TITULAR DO REGISTRO:

- **NORTOX S.A.**

Rodovia BR 369, km 197; CEP: 86.700-970 - Arapongas – PR Fone: 43 - 3274 8585 - fax: 43 - 274 8500; C.N.P.J.: 75.263.400/0001-99 - Indústria Brasileira; Registro Secretaria da Agricultura do Paraná SEAB/PR Nº466

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

- **NORTOX S.A.**

Rodovia BR 369, km 197; CEP: 86.700-970 - Arapongas – PR Fone: 43 - 3274 8585 - fax: 43 - 274 8500; C.N.P.J.: 75.263.400/0001-99 - Indústria Brasileira; Registro Secretaria da Agricultura do Paraná SEAB/PR Nº 466

FORMULADOR:

NORTOX S.A.

- Rodovia BR 369, Km 197; CEP: 86.700-970 - Arapongas – PR; Fone: (43) 3274-8585 - fax: (43) 3274-8500; C.N.P.J.: 75.263.400/0001-99; Registro Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná nº 466

- Rodovia BR 163, Km 116; CEP: 78.740-275 Rondonópolis/MT; Fone: (66) 3439-3700 – Fax: (66) 3439-3715; CNPJ: 75.263.400/0001-99 – Reg. Instituto de Defesa Agropecuária do Estado do Mato Grosso – INDEA/MT nº 183/2006

Nº do lote ou partida :	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação :	
Data de vencimento :	

LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA ANTES DE UTILIZAR O PRODUTO, CONSERVANDO-OS EM SEU PODER

É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE
É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA
CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA IV - POUCO TÓXICO
CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE
AMBIENTAL III: PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE.

Pictogramas Conforme Aprovado Pelo Órgão Responsável Pela Saúde Humana - Anvisa / MS



Pictogramas Conforme Aprovado Pelo Órgão Responsável Pela Saúde Humana - Anvisa / MS



1- INSTRUÇÕES DE USO

GLIFOSATO NORTOX N.A. é um herbicida de ação pós emergente apresentado como concentrado solúvel. Devido às suas propriedades sistêmicas, permite o controle total de ervas daninhas, tanto das monocotiledôneas como das dicotiledôneas, que são atingidas pela ação herbicida não somente na parte aérea, como nas raízes.

1.1 - Áreas não agrícolas

É indicado seu uso em capinas químicas para erradicação de vegetação nas áreas não agrícolas, não florestais e não urbanas, sendo aplicado ao longo de cercas, aceiros, rodovias, ferrovias, faixa sob rede de alta tensão, passagens de oleoduto.

1.2- Ervas daninhas controladas e doses aplicação

As doses variam conforme a espécie da erva daninha e seu estágio de desenvolvimento. As doses menores são indicadas para plantas no estágio inicial da atividade vegetativa e a máximas para as ervas perenizadas

MONOCOTILEDÔNEAS				
Nome comum	Nome científico	L/ha	Doses kg i. a. /ha	L /100 L d'água
Arroz vermelho	<i>Oryza sativa</i>	2	0,96	0,7
Aveia	<i>Avena sativa</i>	1 - 2	0,48-0,96	0,3-0,7
Azevém	<i>Lolium multiflorum</i>	2	0,96	0,7
Capim amargoso	<i>Digitaria insularis</i>	2 - 4	0,96-1,92	0,7-1,3
Capim angola	<i>Brachiaria purpurascens</i>	2 - 6	0,96-2,88	0,7-2,0
Capim arroz	<i>Echinochloa crusgalli</i>	2 - 4	0,96-1,92	0,7-1,3
Capim arroz	<i>Echinochloa cruspavonis</i>	2 - 4	0,96-1,92	0,7-1,3
Capim braquiaria	<i>Brachiaria decumbens</i>	2 - 4	0,96-1,92	0,7-1,3
Capim carrapicho	<i>Cenchrus echinatus</i>	1 - 2	0,48-0,96	0,3-0,7
Capim cebola	<i>Chloris radiata</i>	2	0,96	0,7
Capim colchão	<i>Digitaria horizontalis</i>	1 - 2	0,48-0,96	0,3-0,7
Capim colchão	<i>Digitaria sanguinalis</i>	2	0,96	0,7
Capim colônia	<i>Panicum maximum</i>	3 - 5	1,44-2,40	1,0-1,7
Capim coqueirinho	<i>Chloris retusa</i>	1	0,48	0,3
Capim elefante, napier	<i>Pennisetum purpureum</i>	2 - 6	0,96-2,88	0,7-2,0
Capim favorito	<i>Rhynchelitrum repens</i>	1 - 2	0,48-0,96	0,3-0,7
Capim forquilha	<i>Paspalum conjugatum</i>	1 - 4	0,48-1,92	0,3-1,3
Capim gordura	<i>Melinis minutiflora</i>	2 - 4	0,96-1,92	0,7-1,3
Capim jaraguá	<i>Hyparrhenia rufa</i>	4 - 6	1,92-2,88	1,3-2,0
Capim marmelada	<i>Brachiaria plantaginea</i>	1 - 2	0,48-0,96	0,3-0,7
Capim massambará	<i>Sorghum halepense</i>	2 - 4	0,96-1,92	0,7-1,3
Capim milhã do brejo	<i>Paspalum conspersum</i>	2 - 3	0,96-1,44	0,7-1,0

MONOCOTILEDÔNEAS(Cont.)

Nome comum	Nome científico	L/ha	Doses	
			kg i. a. /ha	L /100 L d'água
Capim mimoso	<i>Eragrostis pilosa</i>	2	0,96	0,7
Capim pé-de-galinha	<i>Eleusine indica</i>	1 - 4	0,48-1,92	0,3-1,3
Capim quicuío	<i>Pennisetum clandestinum</i>	2 - 5	0,96-2,40	0,7-1,7
Capim rabo de burro	<i>Andropogon bicornis</i>	4 - 5	1,92-2,40	1,3-1,7
Capim da roça	<i>Paspalum urvillei</i>	2 - 4	0,96-1,92	0,7-1,3
Gramma batatais	<i>Paspalum notatum</i>	4 - 6	1,92-2,88	1,3-2,0
Gramma seda	<i>Cynodon dactylon</i>	4 - 6	1,92-2,88	1,3-2,0
Gramma touceira	<i>Paspalum paniculatum</i>	4	1,92	1,3
Milho	<i>Zea mays</i>	1	0,48	0,3
Sapé	<i>Imperata brasiliensis</i>	2 - 5	0,96-2,40	0,7-1,7
Soqueira de cana	<i>Saccharum officinarum</i>	4 - 6	1,92-2,88	1,3-2,0
Tanner grass	<i>Brachiaria arrecta</i>	4 - 6	1,92-2,88	1,3-2,0
Tiririca	<i>Cyperus flavus</i>	5	2,40	1,7
Tiririca	<i>Cyperus rotundus</i>	4 - 6	1,92-2,88	1,3-2,0
Tiririca, manubre	<i>Cyperus sesquiflorus</i>	3	1,44	1,0

Obs.: Os valores percentuais da dosagem foram determinados em relação ao volume médio de aplicação de 300 litros de água por hectare.

DICOTILEDÔNEAS

Nome comum	Nome científico	L/ha	Doses	
			kg i. a. /ha	L /100 L d'água
Amendoim bravo	<i>Euphorbia heterophylla</i>	2 - 4	0,96-1,92	0,7-1,3
Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>	2	0,96	0,7
Botão azul	<i>Eupatorium pauciflorum</i>	2	0,96	0,7
Buva	<i>Erigeron bonariensis</i>	2 - 4	0,96-1,92	0,7-1,3
Cambará de capoeira	<i>Verbena bonariensis</i>	4	1,92	1,3
Campainha	<i>Ipomoea aristolochiaefolia</i>	1 - 3	0,48-1,44	0,3-1,0
Carurú	<i>Amaranthus hybridus</i>	2 - 4	0,96-1,92	0,7-1,3
Carurú de espinho	<i>Amaranthus spinosus</i>	2	0,96	0,7
Carurú de mancha	<i>Amaranthus viridis</i>	2 - 4	0,96-1,92	0,7-1,3
Carurú	<i>Amaranthus deflexus</i>	2 - 4	0,96-1,92	0,7-1,3
Carrapichinho	<i>Acanthospermum australe</i>	3	1,44	1,0
Carrapicho de carneiro	<i>Acanthospermum hispidum</i>	1 - 2	0,48-0,96	0,3-0,7
Cipó cabeludo	<i>Mikania cordifolia</i>	5	2,40	1,7
Corriola	<i>Dichondra repens</i>	3 - 6	1,44-2,88	1,0-2,0
Corda de viola	<i>Ipomoea acuminata</i>	2 - 4	0,96-1,92	0,7-1,3
Erva-quente	<i>Borreria latifolia</i>	4 - 6	1,92-2,88	1,3-2,0
Erva de santa luzia	<i>Euphorbia hirta</i>	2 - 4	0,96-1,92	0,7-1,3
Erva andorinha	<i>Euphorbia hyssopifolia</i>	2 - 6	0,96-2,88	0,7-2,0
Fazendeiro	<i>Galinsoga parviflora</i>	1 - 2	0,48-0,96	0,3-0,7
Falsa serralha	<i>Emilia sonchifolia</i>	2	0,96	0,7
Guanxuma	<i>Sida cordifolia</i>	2 - 4	0,96-1,92	0,7-1,3

DICOTILEDÔNEAS(Cont.)

Nome comum	Nome científico	L/ha	Doses kg i. a. /ha	L /100 L d'água
Guaxuma	<i>Sida rhombifolia</i>	2	0,96	0,7
Guaxuma branca	<i>Sida glaziovii</i>	2 - 5	0,96-2,40	0,7-1,7
Joá de capote	<i>Nicandra physaloides</i>	2	0,96	0,7
Jurubeba	<i>Solanum paniculatum</i>	4	1,92	1,3
Losna branca	<i>Parthenium hysterophorus</i>	1 - 3	0,48-1,44	0,3-1,0
Macela	<i>Gamochaeta spicata</i>	1 - 2	0,48-0,96	0,3-0,7
Macela	<i>Gnaphalium pensylvanicum</i>	2	0,96	0,7
Maria preta	<i>Solanum americanum</i>	2	0,96	0,7
Mentrassto	<i>Ageratum conyzoides</i>	2	0,96	0,7
Mentruz	<i>Lepidium virginicum</i>	1 - 2	0,48-0,96	0,3-0,7
Mostarda	<i>Brassica rapa</i>	2 - 3	0,96-1,44	0,7-1,0
Nabiça	<i>Raphanus raphanistrum</i>	1 - 2	0,48-0,96	0,3-0,7
Pega pega	<i>Desmodium purpureum</i>	2	0,96	0,7
Picão preto	<i>Bidens pilosa</i>	1 - 2	0,48-0,96	0,3-0,7
Poaia branca	<i>Richardia brasiliensis</i>	1 - 4	0,48-1,92	0,3-1,3
Poaia do campo	<i>Diodia ocimifolia</i>	2	0,96	0,7
Quebra pedra	<i>Phyllanthus corcovadensis</i>	2	0,96	0,7
Quebra pedra	<i>Phyllanthus niruri</i>	1	0,48	0,3
Quebra pedra rasteira	<i>Euphorbia prostata</i>	2	0,96	0,7
Rubim	<i>Leonurus sibiricus</i>	1 - 5	0,48-2,40	0,3-1,7
Serralha	<i>Sonchus oleraceus</i>	2 - 4	0,96-1,92	0,7-1,3
Outras				
Samambaia	<i>Pteridium aquilinum</i>	4	1,92	1,3

Obs.: Os valores percentuais da dosagem foram determinados em relação ao volume médio de aplicação de 300 litros de água por hectare.

1.3 - Modo de aplicação:

GLIFOSATO NORTOX N.A. deve ser pulverizado em jato dirigido, quando as plantas daninhas estiverem em pleno desenvolvimento vegetativo e antes que ocorra o período inicial de florescimento. É aplicado em volume variável de 150 a 450 litros de água por hectare, de acordo com as condições de desenvolvimento das ervas. Tratando-se de ervas daninhas com grande densidade vegetativa recomenda-se o volume maior.

1.4 - Intervalos de segurança:

Prazo de carência não determinado por não se tratar de culturas de uso alimentar.

1.5- Intervalo de reentrada de pessoas nas áreas tratadas:

24 horas após a aplicação. Caso haja necessidade de reentrar nas áreas tratadas antes deste período, usar macacão de mangas compridas, luvas e botas.

1.6- Limitações de uso:

- Na armazenagem e aplicação da solução, utilizar somente tanque de aço inoxidável, alumínio, fibra de vidro e plástico. Não usar tanques galvanizados ou de aço sem revestimento interno.
- Não pulverizar o produto após a prática da roçada.
- Repetir a aplicação caso ocorram chuvas até 6 (seis) horas após o tratamento.
- Utilizar água limpa, isenta de argila em suspensão.



APROVADO

BsB, 05/07/11

Ass: _____

NORTOX S/A

Praça Amadeu Amaral, 27 - 4º andar

Tel. [11] 3284 0344

Fax [11] 3287 0461

01327 010 São Paulo - Brasil

3.3 - INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **NORTOX S/A** - telefone de Emergência: (43) 3274-8585.
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:

- **Piso pavimentado:** absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para a sua devolução e destinação final.
- **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.
- **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

- Em caso de incêndio, use extintores DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, DE CO₂, PÓ QUÍMICO, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

3.4-PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

- LAVAGEM DA EMBALAGEM

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

- **Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):**

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a, por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

- **Lavagem sob Pressão:**

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

Após a realização da Tríplex Lavagem ou Lavagem Sob Pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

- TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

- EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL:

- ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

- TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

- EMBALAGEM SECUNDÁRIA:

- ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

- TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

- DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA.

- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

- PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

- TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

4 - RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DO DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAIS.

De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsáveis.

Folha N° 604
Proc. N° 3541/93
Rubrica [assinatura]

EM BRANCO